

Identificação do declarante		
CNPJ: 07.906.237/0001-85		
Nome empresarial: URECE ESPORTE E CULTURA		
Extrato da declaração		
Beneficiários PF		22
Beneficiários PJ		0
Valores		
Rendimentos tributáveis	R\$	242.538,36
Previdência oficial	R\$	19.056,22
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	1.516,72
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Desconto simplificado mensal	R\$	53.779,20
Imposto retido	R\$	381,65
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	68.700,04
Compensação do imposto por decisão judicial		
Ano-calendário	R\$	0,00
Anos anteriores	R\$	0,00
Tributação com exigibilidade suspensa		
Rendimentos tributáveis	R\$	0,00
Previdência oficial	R\$	0,00
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Desconto simplificado mensal	R\$	0,00
IRRF	R\$	0,00
Depósito judicial	R\$	0,00
Rendimento recebido acumuladamente		
Rendimentos tributáveis	R\$	0,00
Previdência oficial	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Despesas com ação judicial	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	0,00
Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração		
Nome: GUILHERMINO ALBANO DA COSTA		
CPF: 894.948.497-87	DDD: (21)	Telefone: 2507-1539
Ramal:		Fax: 2507-1539
Correio eletrônico: GUILHERMINO@ALACCONTABILIDADE.COM.BR		

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 19/02/2025 às 17:35:14
1201813954

Identificação do declarante

CNPJ: 07.906.237/0001-85

Nome empresarial: URECE ESPORTE E CULTURA

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 19/02/2025 às 17:35:14 é:

06.10.48.80.09-62

Essa declaração foi assinada com certificado digital do NI 07170444000114

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
 - Dirf – Extrato do processamento;
 - informação da situação do processamento;
 - incidência no batimento Dirf x Darf;
 - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

Atenção:

**Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.
A partir de 26/02/2025, consulte o resultado do processamento, acessando a
página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (www.gov.br/receitafederal/pt-br).**